SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4002552-64.2013.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Planos de Saúde Exeqüente: SINDICATO RURAL DE SÃO CARLOS

Executado: JULIANA ALFARO PETEAN

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 18, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III), observada a lei nº 1060/50.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 07 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA